

OPERAÇÃO BASALTO

POLÍCIA CIVIL CUMPRE MANDADOS CONTRA FACÇÃO CRIMINOSA INVESTIGADA POR TRÁFICO, EXTORSÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

ASSESSORIA PJC-MT

A Polícia Civil de Mato Grosso de-
flagrou nesta
terça-feira, 8, a Operação
Basalto, para cumprimen-
to de 34 ordens judiciais
com o objetivo de desarti-
cular facção criminosa in-
vestigada por envolvimen-
to com tráfico de drogas,
associação para o tráfico,
extorsão de comerciantes
e lavagem de dinheiro.

Entre as ordens judi-
ciais estão 12 de prisão
preventiva e 22 de busca
e apreensão, expedidas
pela Justiça com base em
investigações da Delegacia
de Pedra Preta. Os manda-
dos foram cumpridos nos
municípios de Pedra Pre-
ta, Rondonópolis, Itiquira
e Cuiabá, incluindo dili-
gências em unidades pri-
sionais do Estado.

Além das prisões e bus-
cas, a Justiça determinou
a aplicação de medidas
cautelares diversas da pri-
são para oito investigados,
como comparecimento pe-



FOTO: DIVULGAÇÃO

MANDADOS CUMPRIDOS EM PEDRA PRETA, RONDONÓPOLIS, ITIQUIRA E CUIABÁ

riódico em juízo, proibi-
ção de contato com outros
envolvidos, restrição de
acesso a locais relaciona-
dos às atividades investi-
gadas e proibição de au-
sentar-se da comarca sem

autorização judicial.

Também foi determina-
do o bloqueio de ativos
financeiros vinculados a
três investigados e a uma
pessoa jurídica, além da
suspensão das atividades

econômicas e financeiras
de uma empresa suspeita
de ter sido utilizada para
movimentar e ocultar re-
cursos provenientes das
atividades criminosas.

As investigações ini-

ciaram a partir de uma
prisão em flagrante por
tráfico de drogas, realiza-
da em fevereiro de 2025,
em Pedra Preta. Com o
avanço das investiga-
ções, foi possível levan-
tar diversas informações,
incluindo mensagens,
áudios, imagens, com-
provantes de transferên-
cias bancárias e planilhas
de controle relacionadas
à facção.

Entre os crimes inves-
tigados está um esquema
de extorsão de comer-
ciantes praticado pelos
integrantes da facção,
sendo identificados do-
cumentos que relaciona-
vam mais de 50 estabe-
lecimentos comerciais de
Pedra Preta, com registros
de cobranças periódicas
de valores destinados à
facção.

Segundo as apurações,
comerciantes eram cons-
trangidos a realizar paga-
mentos mediante o temor
de represálias atribuídas
aos integrantes do grupo
criminoso.

CRIME AMBIENTAL

Corpo de Bombeiros conduz homem em flagrante por incêndio em vegetação

FLAGRANTE ocorreu durante sobrevoo de monitoramento do BEA na região do Parque Estadual Encontro das Águas

ASSESSORIA

Uma equipe do Corpo de
Bombeiros Militar de Mato
Grosso (CBMMT) conduziu
em flagrante um homem sus-
peito de provocar um incên-
dio em uma área de vegetação
no Parque Estadual Encontro
das Águas, em Poconé.

A equipe do Batalhão de
Emergências Ambientais
(BEA) sobrevoava a região
do parque, por volta das 12h,
para uma ocorrência de in-
cêndio na divisa do local,
quando visualizou uma co-
luna de fumaça. Uma equipe
de militares foi deslocada até
o ponto indicado e constatou
a queima de madeira em uma
área onde está instalada uma

“
**PROVOCAR
INCÊNDIO
EM MATA OU
FLORESTA É
CRIME**”

sede do Instituto Chico Men-
des de Conservação da Biodi-
versidade (ICMBio).

A equipe realizou o com-
bate ao incêndio e controlou
as chamas, com apoio de um
funcionário do ICMBio en-
contrado no local.

O funcionário também foi



FOTO: DIVULGAÇÃO

comunicado sobre a ação ir-
regular e a proibição do uso
do fogo neste período, devi-
do ao risco de propagação
das chamas, com possíveis
danos ao bioma Pantanal.
Diante da situação de fla-
grante, ele foi encaminhado
à delegacia para as providên-
cias cabíveis.

Provocar incêndio em
mata ou floresta é crime pre-
visto no artigo 41 da Lei Fe-
deral nº 9.605/1998 (Lei de
Crimes Ambientais), com
pena de reclusão de dois a
quatro anos e multa. Além da
responsabilização criminal,
os autores podem responder
por danos ambientais e, con-
forme as circunstâncias do
caso, por outros crimes pre-
vistas na legislação.